

# APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresento este número dos Anais de Seminários da EMERJ, fascículo 2, que reúne trabalhos e manifestações de renomadas professoras sobre o tema Gênero e Direito, compondo um importante registro escrito do evento internacional que se realizou na EMERJ nos dias 6 e 7 de dezembro de 2018.

As questões que envolvem o conceito de gênero têm sido, cada vez mais, objeto de livros, artigos, textos e palestras, que analisam o tema do ponto de vista interdisciplinar: sociológico, antropológico e jurídico. E é importante que mais e mais trabalhos sejam apresentados sobre esse importante tema, que diz respeito à identidade das pessoas, a como elas se veem e como são percebidas e tratadas na sociedade.

Trabalhos como os aqui apresentados constituem uma importante contribuição científica para enriquecer um debate que, com frequência, vem ofuscado por preconceitos de vários tipos. O preconceito e a violência encontrados na sociedade relacionados às questões de gênero são, muitas vezes, reproduzidos em redes sociais, matérias jornalísticas e em outras manifestações, inclusive por parte de figuras públicas.

Muito da incompreensão, da indiferença e da falta de empatia no que se refere às questões de gênero se deve à ignorância acerca do tema. Por isso, mais do que importante, é necessário e urgente realizar debates, eventos, pesquisas e promover publicações sobre o assunto.

Não é possível, em pleno século XXI, aceitar como um problema menor ou uma realidade imutável que certas pessoas, em razão de alguma característica identitária, como o gênero, a orientação sexual, a cor da pele, a classe social, a religião, a idade, a deficiência física ou mental ou qualquer outra, seja alvo de discriminação ou de violência.

Na verdade, como já se identificou em vários estudos, essas diversas formas de preconceito se entrecruzam em um fenômeno social complexo, que a doutrina especializada batizou de “interseccionalidade”. Com efeito, as discriminações de gênero são ainda maiores quando associadas a outras características, como a cor da pele e a condição social. Por isso, essas formas de preconceito devem ser identificadas, estudadas (em conjunto, quando for o caso), denunciadas e combatidas. E esse combate deve ser travado com o conhecimento e a educação, porque as trevas são afastadas com a luz.

A EMERJ, entidade voltada para a disseminação da cultura jurídica e do conhecimento em geral e para o debate de todos os temas de importância para a sociedade, sente-se orgulhosa de sediar eventos e promover publicações como a presente, que, tenho a convicção, contribuem grandemente para a iluminação de um tema de enorme relevância social.

Um agradecimento especial deve ser dirigido à Dra. Adriana Ramos de Mello, que, à frente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero e do NUPEGRE – Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia – organizou o excelente evento que dá origem a esta publicação.

Uma boa leitura!

**DESEMBARGADOR ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE**  
Diretor-Geral da EMERJ